

## **ERRATA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022**

O Pregoeiro designado para o processamento do certame objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, no desempenho de suas atribuições, em conformidade com o Art. 48 da Lei Complementar 147/2014, procede alteração nos seguintes itens:

**PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 90 DIAS**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Posto isso, comunica-se, aos interessados por meio desta 2º ERRATA que os demais itens do edital permanecerão inalterados: as consultas estão disponíveis no site do Município. Por derradeiro, informa-se que não será alterada a data de abertura do procedimento.

Laranjal, em 26 de Abril de 2022.

Luiz Guilherme Lopes Santos

Pregoeiro

Portaria 107/2022